



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 294/2023

Estima a receita e fixa a despesa do município de Santa Bárbara d'Oeste, para o exercício financeiro de 2.024, conforme específica.

Autoria: Vereador Júlio Cesar Santos da Silva - “Kifú”

EMENDA IMPOSITIVA:

A utilização da dotação abaixo indicada será implementada impositivamente nos termos da Emenda à Lei Orgânica do Município de Santa Bárbara d'Oeste nº 30/2022.

DESTINAÇÃO GERAL - OBJETO DA EMENDA: CUSTEIO

JUSTIFICATIVA:

A SSPCIC - Serviço Social em Promoção da Cidadania Imaculada Conceição de Santa Bárbara d'Oeste desempenha um papel vital no fornecimento de suporte e assistência a comunidades carentes, promovendo a inclusão social, o desenvolvimento comunitário e a igualdade de oportunidades para os indivíduos mais vulneráveis. Reconhecendo a importância crucial do trabalho realizado pela SSPCIC, propõe-se a destinação de recursos específicos à Secretaria do Fundo Municipal de Assistência Social para o custeio de suas atividades e programas.

Os recursos alocados para a SSPCIC são essenciais para fortalecer e ampliar os programas de apoio social, incluindo assistência a famílias em situação de pobreza, capacitação profissional, suporte educacional, acesso a alimentos e vestuário, além de promover ações que visam a inclusão de grupos marginalizados na comunidade.

Ao destinar recursos para o custeio da SSPCIC, estaremos fortalecendo a capacidade da organização em atender às necessidades emergentes das comunidades carentes, garantindo que elas recebam o suporte e a assistência necessários para superar os desafios socioeconômicos e alcançar uma vida digna e produtiva. Além disso, ao investir nessa causa, estaremos promovendo a solidariedade, a coesão social e a justiça social, contribuindo assim para o fortalecimento do tecido social da cidade.

Portanto, a implementação desta emenda impositiva reflete o compromisso do poder público em apoiar e fortalecer as iniciativas que visam a promoção da inclusão social e o bem-estar das comunidades carentes, reconhecendo a importância de garantir oportunidades iguais para todos os cidadãos, independentemente de suas condições socioeconômicas.



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



VALOR DA EMENDA: R\$ 10.000,00

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

02.08.01 – FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação Funcional: 08.244.0015.2.129 – Proteção Social Especial de Média Complexidade

Natureza da Despesa: 3.3.50.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

DESTINAÇÃO GERAL - OBJETO DA EMENDA: CONSTRUÇÃO DE ABRIGO PARA ACOLHER MOTOBOYS E MOTOFRETISTAS

JUSTIFICATIVA:

Atualmente esse é um dos maiores desafios para a Administração Municipal, ter um espaço adequado com o mínimo de conforto e seguro para os motociclistas e motofretistas de Santa Bárbara d'Oeste que prestam serviço de entregas.

Tal valor vai ao encontro para oferecer o básico a essa classe trabalhadora, com assento, sombra e demarcação de vaga prioritária, podendo ser incrementado com os esforços da atual Administração Municipal com energia, água refrigerada, wi-fi e banheiro.

VALOR DA EMENDA: R\$ 24.144,28

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

02.04.01 – OBRAS MUNICIPAIS

Classificação Funcional: 15.451.0005.1.074 – Mobilidade Urbana

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e instalações

DESTINAÇÃO GERAL - OBJETO DA EMENDA: Custeio de materiais esportivos para projetos sociais

JUSTIFICATIVA:

A prática esportiva desempenha um papel fundamental no desenvolvimento físico, mental e social de crianças e jovens, contribuindo para a promoção da saúde, inclusão social e construção de valores fundamentais como trabalho em equipe, disciplina e respeito mútuo. Reconhecendo a importância crucial do acesso a equipamentos e materiais esportivos adequados para o desenvolvimento dessas atividades, propõe-se a destinação de recursos específicos da Secretaria de Esportes para o custeio de materiais esportivos para projetos sociais.

Os recursos alocados para o custeio de materiais esportivos em projetos sociais serão utilizados para a aquisição de equipamentos de qualidade, uniformes esportivos, bolas, redes, cones, entre outros materiais essenciais para a prática esportiva. Esses recursos desempenham um papel crucial em permitir que crianças e jovens de



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



comunidades carentes tenham acesso a oportunidades esportivas, desenvolvendo suas habilidades e promovendo um estilo de vida saudável e ativo.

Ao destinar recursos para o custeio de materiais esportivos, estaremos fortalecendo a capacidade dos projetos sociais em proporcionar um ambiente propício para o desenvolvimento físico e social das crianças e jovens participantes, além de promover valores positivos e o senso de pertencimento em suas comunidades.

Além disso, ao investir nestes materiais esportivos, estaremos promovendo a inclusão social e a igualdade de oportunidades, possibilitando que crianças e jovens de todas as origens tenham acesso a atividades esportivas enriquecedoras, que contribuem para seu desenvolvimento pessoal e social.

Portanto, a implementação desta emenda impositiva reflete o compromisso do poder público em promover o acesso igualitário a oportunidades esportivas e em investir no desenvolvimento saudável e holístico de crianças e jovens, reconhecendo o valor intrínseco do esporte como um meio para o crescimento pessoal, social e comunitário

VALOR DA EMENDA: R\$ 10.000,00

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

02.06.01 – ESPORTE

Classificação Funcional: 27.812.0043.2.068 – Gestão e Manutenção do Esporte

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

DESTINAÇÃO GERAL - OBJETO DA EMENDA: Custeio Ensino Fundamental

JUSTIFICATIVA:

A promoção da igualdade racial e o combate ao racismo são elementos essenciais para o fortalecimento de uma sociedade justa, inclusiva e igualitária. Reconhecendo a importância crucial de promover a consciência e a compreensão sobre questões raciais nas escolas, propõe-se a destinação de recursos específicos da Secretaria de Educação para o custeio de iniciativas que visam à promoção de igualdade racial e ao combate ao racismo no ambiente escolar.

Os recursos alocados para essas iniciativas serão direcionados para a implementação de programas educacionais e atividades culturais que promovam a compreensão e a apreciação da diversidade étnico-racial, além de iniciativas que visem a combater estereótipos, preconceitos e discriminações raciais no ambiente escolar. Essas atividades serão desenvolvidas para sensibilizar os alunos e educadores sobre a importância do respeito mútuo, da aceitação da diversidade e do valor da igualdade racial.



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



Ao destinar recursos para iniciativas de promoção de igualdade racial e combate ao racismo, estaremos fortalecendo a capacidade das escolas em oferecer um ambiente educacional inclusivo e acolhedor, que promova o respeito e a valorização das diferenças culturais e étnicas.

Além disso, ao investir nessas iniciativas, estaremos contribuindo para a formação de cidadãos conscientes e engajados, capazes de promover a igualdade e a justiça social em suas comunidades, e estaremos preparando a próxima geração para enfrentar os desafios sociais e promover uma sociedade mais igualitária e respeitosa.

Portanto, a implementação desta emenda impositiva reflete o compromisso do poder público em promover a consciência racial e a valorização da diversidade étnico-cultural, reconhecendo a importância de fornecer recursos adequados para o desenvolvimento de iniciativas educacionais que promovam a igualdade racial e o respeito mútuo, e que combatam ativamente o racismo e a discriminação nas escolas e na sociedade em geral.

VALOR DA EMENDA: R\$ 10.000,00

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

02.02.02 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Classificação Funcional: 12.361.0011.2.089 – Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

DESTINAÇÃO GERAL - OBJETO DA EMENDA: Gestão Frota

JUSTIFICATIVA:

A Defesa Civil desempenha um papel fundamental na proteção da comunidade contra os riscos de desastres naturais e eventos adversos, fornecendo suporte e assistência imediatos em situações de emergência. Reconhecendo a importância crucial da prontidão e da capacidade operacional da Defesa Civil para responder eficazmente a crises e desastres, propõe-se a destinação de recursos específicos da Secretaria de Obras para o custeio da manutenção da frota da Defesa Civil.

Os recursos alocados para a manutenção da frota da Defesa Civil serão direcionados para garantir a prontidão operacional dos veículos, incluindo reparos regulares, revisões preventivas, substituição de peças desgastadas e manutenção geral para assegurar que a frota esteja pronta para responder prontamente a emergências e desastres.

Ao destinar recursos para a manutenção da frota da Defesa Civil, estaremos fortalecendo a capacidade da equipe em fornecer uma resposta rápida e eficaz a



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



situações de crise, garantindo que os veículos estejam em condições operacionais ideais para prestar assistência rápida e segura às comunidades afetadas.

Além disso, ao investir na manutenção adequada da frota da Defesa Civil, estaremos contribuindo para a proteção da vida e da propriedade dos cidadãos, bem como para a redução de danos materiais e humanos resultantes de desastres naturais e eventos adversos.

Portanto, a implementação desta emenda impositiva reflete o compromisso do poder público em priorizar a segurança e o bem-estar da comunidade, reconhecendo a importância de garantir recursos adequados para a manutenção contínua da frota da Defesa Civil, a fim de fortalecer a capacidade de resposta a emergências e a proteção da comunidade contra desastres e situações de crise.

VALOR DA EMENDA: R\$ 10.000,00

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

02.01.02 – PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Classificação Funcional: 04.122.0032.2.132 – Gestão da Frota Municipal

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

DESTINAÇÃO SAÚDE - OBJETO DA EMENDA: CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA

JUSTIFICATIVA:

A atenção básica em saúde desempenha um papel crucial na promoção da saúde preventiva e na garantia do acesso universal aos serviços essenciais de saúde. Diante da importância fundamental da atenção primária para o bem-estar da população, propõe-se a destinação de recursos específicos à Secretaria de Saúde para fortalecer e ampliar os serviços de atenção básica.

Investir na atenção básica em saúde é fundamental para a promoção de uma sociedade mais saudável e resiliente. Esses recursos direcionados permitirão a expansão e o aprimoramento de programas e serviços de prevenção de doenças, promoção da saúde, vacinação, assistência materno-infantil, controle de doenças crônicas e educação em saúde, entre outros.

Além disso, ao fortalecer a atenção básica em saúde, estaremos contribuindo para a redução das demandas por atendimentos de média e alta complexidade, aliviando a pressão sobre os sistemas hospitalares e reduzindo os custos associados aos tratamentos de doenças evitáveis. Isso não apenas promove a eficiência dos serviços de saúde, mas também permite a alocação mais racional dos recursos, garantindo um sistema de saúde mais sustentável e equitativo.

Ao destinar recursos para a atenção básica em saúde, nas UBS do São Francisco, Vista Alegre, Jardim das Laranjeiras e 31 de março em nosso município, estaremos investindo no cerne de um sistema de saúde mais abrangente e humanizado, que prioriza a prevenção e o cuidado integral. Isso se traduz em melhorias significativas na qualidade de vida da população, especialmente dos grupos mais vulneráveis,



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



fortalecendo a saúde comunitária e contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico sustentável do município.

Portanto, a implementação dessa emenda impositiva reflete o compromisso do poder público em fortalecer a base do sistema de saúde, garantindo o acesso universal e equitativo aos serviços de saúde essenciais e promovendo o bem-estar geral da comunidade.

VALOR DA EMENDA: R\$ 64.144,28

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

02.03.04 – ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Classificação Funcional: 10.301.0060.2.066 – Atenção Básica

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

O crédito autorizado na emenda impositiva será coberto pela anulação parcial da seguinte dotação do orçamento de 2.023:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DOESTE

02.01.00 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

02.01.03 - ENCARGOS GERAIS

04.122.0076.2.135 EMENDAS IMPOSITIVAS

9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR TOTAL DESTAS EMENDAS: R\$ 128.288,57

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 26 de outubro de 2023.

JULIO CESAR SANTOS DA SILVA

“Kifú”

-Vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=99A9S87T28300H02>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 99A9-S87T-2830-0H02



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 8172/2023 26/10/2023 11:43 - CHAVE: 99A9-S87T-2830-0H02